

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ**

**OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”**

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

**PLANO DE TRABALHO 2018**

**01 – Identificação da Instituição**

**1.2 – Entidade Social**

Nome: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

C.N.P.J: 45.126.679/0001-06

Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 789 - CEP 15840-000

Bairro: Jardim Esplanada.

Município : Itajobi- SP.

Sede: Própria

Fone: (17)3546-1320

E -mail: laritajobi@hotmail.com

Drads: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias – 24 horas por dia.

**1.3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAL:**

Presidente: João Fernandes de Jesus Neto

RG: 13.216.387

CPF: 033.656.648-40

Endereço: Sítio São José – Bairro Capão Grosso – Itajobi - SP

Telefone: 17- 35463027 - 17- 997281023.

**Vice- Presidente:** Valdir Donizete Gonçalves

**1º Secretária:** Cassia Maria Ferreira.

**2º Secretária :** Aline Thais Freschi Raganham

**1º Tesoureira:** Izildinha Aparecida Pulgliesi

**2º Tesoureira:** Clotilde Aparecida Kruger Cury

**Coselheiros fiscais titulares:** Paulo José Trovó

Rosenildo da Silva

Marcio José Faineli

**Conselheiros Fiscais Suplentes:** Olimpio Quirante Miessa.

Adriano Junior da Silva.

Paulino Lima Araújo.

# **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ**

**OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”**

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

Fis. 09h  
ITAJOBÍ

## **1.5 - Certificações Filantrópicas**

- . Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Municipal nº01/2016
- . Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social sob o nº71000.129604/2015-70
- . Pró Social
- . Certificado no Conselho Municipal do Idoso.

**“ QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE”**

### **FINALIDADES, MISSÃO, VISÃO, VALORES DA INSTITUIÇÃO**

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi por tratar- se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos ( ILPI) ligada á Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social ( SUAS) do Município de Itajobi, possui as seguintes finalidades estatutárias:

Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando - lhes proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:

Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60(sessenta) anos ou mais, em condições de saúde física e mental, independente ou com autonomia, quando esgotadas todas as possibilidades de auto – sustento e convívio com os familiares;

Proporcionar ao idosos residentes assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando á preservação de sua saúde física e mental;

Propiciar ambiente acolhedor aos idosos residentes, em conformidades com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem- estar deles;

Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

**MISSÃO:** Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos institucionalizados, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.



**VISÃO:** Tornar-se um centro de referência no atendimento ao idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

**VALORES :** Os valores da espiritualidade cristã :amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência experiência quadragenária, especialidades geriátrica e vigilância constante;formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

## 2- PROGRAMA/ SERVIÇOS

### 2.1- JUSTIFICATIVAS.

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

Como fundamento legal citamos a LEI n°10.741, de 1°de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso , no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9° - “ser obrigação do Estado, garantir á pessoa idosa a proteção á vida e a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art.33 – “ A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

Considerando que a maioria dos idosos institucionalizados foi alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social ( CREAS) do Município de Itajobi.

Considerando também que o Ministério Público do Estado, por meio do ilustre Promotor de Justiça, instaurou um Inquérito civil n°14.0612.0000086/2015-1, no dia 13 de maio 2015, onde recomendou e notificou a entidade e o município que o quadro de funcionarios não consta com a quantidade suficiente para o referido atendimento e que também não disponibiliza de terapeuta ocupacional e os idosos assistidos não participam de nenhuma atividade junto a sociedade, considerando por fim, a necessidade de se adequar a estrutura física e humana do abrigo, com vistas aos pleno atendimento ao direito fundamentais destinados a pessoa idosa.

Conforme visita realizada pelo NAT (Núcleo de Assesoria Técnica Psicossocial) no dia 02/07/2015 também ressaltou algumas reflexões técnicas que o número de profissionais envolvidos no cuidados com idosos é insuficiente levando em consideração da RDC/ANVISA N°283/2005, desta forma recomenda –se a contratação de mais profissionais e na equipe técnica não possui profissional de Psicologia integrando para atendimentos direto aos idosos como recomenda a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS ( NOB – RH/ SUAS).



# **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI**

**OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"**

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.



Considerando que o Lar São Vicente de Paulo de Itajobi possui a capacidade estrutural para acolher e assistir 35(trinta e cinco) sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos ( ILPI) no Município de Itajobi regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico .

Considerando que o Lar São Vicente de Paulo de Itajobi disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veículos, seus equipamentos e mobília e seus recursos humanos para execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do Município de Itajobi – SP .

Por essas considerações, é necessário desenvolver um atendimento ao idoso, trabalhando incessantemente em respeito à individualidade de cada institucionalizado. Isso fará aumentar a sua expectativa de vida, elevando também a sua dignidade humana, entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautados pelas técnicas, pelas metodologías, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada uma das pessoas.

Considerando que não resta dúvida que o setor privado age em conjunto com o setor público para a concretização das políticas públicas de Assistência Social em prol do idoso, a fim de garantir a primazia de seus direitos contitucionais.

## **3 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

### **3.1 – Informações**

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi está inserido na comunidade há 70 anos prestando Assistência social integral á pessoa idosa, no Município de Itajobi, e com a alteração da estrutura etária de nossa população, há prementes necessidades de uma estratégia de provisão e cuidados específicos para este grupo etário, orientando a formulação de políticas públicas adequadas para esse segmento da população, de maneira sustentável.

### **3.2 – Caracterização do segmento da população a ser atendida.**

**PÚBLICO ALVO :** Acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 ( sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência oriundas do Município de Itajobi- SP e Marapoama- SP. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

# **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI**

**OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”**

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.



## **DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

<b>Modalidade de atendimento :</b>	<b>Instituição de Longa Permanência para Idosos ( ILPI)</b>
<b>Proteção :</b>	<b>Social Especial de Alta Complexidade</b>
<b>Serviço :</b>	<b>Acolhimento Institucional</b>
<b>Forma de Acesso ao Serviço :</b>	<b>Demanda referencial pela Rede Socioassistencial do Município de Itajobi, CREAS e Ministério Público.</b>
<b>Abrangências:</b>	<b>Municipal ( zonas rural e urbana)</b>
<b>Nº vagas na instituição:</b>	<b>29 (vinte e nove) município de Itajobi, sendo 24 vagas já ocupadas pelo Município,06 (vagas) Município de Marapoama - SP</b>
<b>Período de vigencia do Plano de Trabalho:</b>	<b>01/01/2018 a 31/12/2018</b>



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

### 3.3 – Lista dos Idosos Institucionalizados.

Nº DE ORDEM	NOME	D. NASC.	IDADE
01	ADELINO CUSTÓDIO DA APARECIDA	27/03/1937	80
02	ANTONIO RODRIGUES	12/03/1945	72
03	APARECIDA FRANCISCO	08/09/1949	68
04	APPARECIDA HANSEN ROSSI	26/10/1939	78
05	ARNESTINA BUENO	16/05/1946	71
06	ARMELINDO FERREIRA	18/11/1930	87
07	ALICE MONZANI ARRUDA	03/07/1930	87
08	DANIEL FRANCISCO PEREIRA	17/08/1933	84
09	FRANCISCO APARECIDO ALVES	10/02/1947	70
10	GERALDO BRAGA	02/11/1930	87
11	ISOLINA MARIA DE LIMA	22/04/1953	64
12	ISMAEL BOIAGO	07/05/1957	60
13	IGNÊS GUARASEMIN DE OLIVEIRA	22/06/1942	75
14	IZILDA FUMANGALI	11/07/1961	56
15	IVANIR PALOTA	01/10/1943	74
16	JOSÉ AVELINO DO CARMO	26/01/1953	64
17	JOSÉ RAMALHO	18/06/1932	85
18	JULIANA HENRIQUE DE MACEDO	16/03/1969	48
19	JURANDIR ARMININI	31/06/1949	68
20	LAERTE ANDRELLA	18/04/1940	77
21	OLIVIA DOS SANTOS STROZZI	21/07/1927	90
22	OSWALDO NEZINHO DOS REIS	06/01/1943	74
23	PEDRO SANCHES GARCIA	12/09/1944	73
24	VALTER MASINI	23/03/1951	66
25			
26			
27			
29			

# **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI**

**OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"**

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.

Fis. 140  
ITAJOBI

## **Objetivos**

### **4.1 – Objetivo Geral**

**Acolhimento de idosos, em regime de proteção integral, em ambiente social adequado, contribuindo para prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos e favorecendo o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários.**

### **4.2- Objetivos Específicos**

**. Assegurar aos idosos acolhidos, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, à saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. Preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional do Idoso;**

**. Restabelecer vínculos familiares e / ou sociais;**

**. Possibilitar a convivência comunitária;**

**. Buscar através de trabalho em rede, parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretária de Saúde, Ministério Público e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), implementação e avaliação das políticas públicas, planos, programas e projetos, a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento da população idosa, em estado de vulnerabilidade social e/ ou risco pessoal;**



# **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI**

**OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"**

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.



**. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;**

**. Desenvolver condições para independências e o autocuidado de cada idoso escolhido.**

## **4.3- Objetivos Específicos**

**. Preservar a identidade e a privacidade dos idosos acolhidos, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não será distinção alguma quanto á etnia, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;**

**.Promover a convivência mista entre os idosos institucionalizados de diversos graus de dependencias;**

**. Desenvolver atividades que estimulem a autonomia dos idosos acolhidos, a fim de potencializar aos mesmos a independencia funcional, a autonomia e o interesse pela vida;**

**.Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;**

**.Orientar os idosos institucionalizados sobre a importância de participarem das atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal de Convivência ao Idoso, a fim do fortalecimento da sociabilidade e pertencimento á comunidade;**

**.Realizar mensalmente a celebração dos aniversarios e anualmente , das datas festivas dentre estas: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, dia dos Pais,Festa Junina, Dia internacional da Mulher, Dia da Vovó, Dia Nacional do Idoso, Natal e Reveillon;**

A handwritten signature in blue ink, possibly reading "S. S.", located at the bottom center of the page.



# **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ**

**OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"**

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

Fls. 161  
ITAJOBÍ

. Realizar reuniões mensais com os idosos acolhidos, para que tenham oportunidades de falar o que pensam e estimular a convivência em harmonia entre eles;

. Incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, ora enfraquecidos, pela distância ou conflitos, na busca de promover a conscientização dos familiares, ora enfraquecidos, pela distancia ou conflitos, na busca de promover a conscientização dos familiares a interar – se com a instituição, a fim de refletirem sobre a carencia afetiva e emocional e consequentemente a possível desinstitucionalização do idoso acolhido.

## **5- PRIORIDADES ESTRATÉGIAS.**

### **5.1- Prioridades**

. Assegurar a participação dos idosos acolhidos, na vida em comunidade, defendendo seus direitos, sua dignidade e bem estar, biopsicossocial de cada acolhido, utilizando- se de todos os meios disponíveis na Rede Socioassistencial do SUAS e na Rede de Saúde do SUS;

. Cada idoso acolhido deverá receber acompanhamento e tratamento, de acordo com a sua necessidade, agrupando os mais debilitados, a fim de prestar um atendimento holístico e humanizado.

### **6 -Metodologia:**

As atividades serão desenvolvidas na própria instituição , no período de 12 meses, diariamente 24 horas.

As ações são realizadas no primeiro momento quando solicitada a vaga para a abrigo institucional através da procura pela rede socioassistencial

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI**

**OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”**

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.



**e /ou Ministério Público, sendo está avaliada por meio do profissional de serviço social e visita domiciliar.**

**A partir do acolhimento do idoso na instituição é feito contrato de prestação de serviço e orientado o idoso e o responsável sobre as normas da instituição, feito avaliação geral do idoso, em cada área específica analisando suas reais necessidades básicas ( alimentação abrigo, vestuário e atendimento á saúde).**

**As ações serão desenvolvidas de acordo com o atendimento de cada área, atuando por meio de atividades de socialização, cidadania e lazer, respeitando a individualização e as limitações física de cada idoso. No decorrer do ano são realizadas ações por meio de comemorações em datas comemorativas e aniversariantes do mês, através dessas atividades garantimos o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e/ ou social e também possibilitando a conviência comunitária**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.

Fis. 184  
ITAJOBÍ

## Cronograma de Atividades Mensal :

Atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Nutricionista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Psicológico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade Laborática	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios						x	x					x
Atividade Ecumênica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comemoração Ano Novo.	x											
Comemoração Carnaval		x										
Comemoração de Páscoa				x								
Comemoração Dia das Mães					x							
Comemoração Junina						x						
Comemoração Dia dos Pais								x				
Comemoração Dia do Idoso										x		
Comemoração Natalina												x
Comemoração Aniversariante do mês	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manicure e Cabelereiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI

OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.

Fis. 19  
ITAJOBI

## 7- Cronograma de atividade Semanal

Atividades	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Fisioterapia	8:00 às 11:00		x		x			
Atendimento Psicológico	13:00 às 17:00		x					
Atendimento Social	13:30 às 17:00	x		x		x		
Atividades Laboráticas	8:00 às 11:00			x				
Visita da Comunidade E Familiar	9:00 às 11:00 hs 14:00 às 17:00 hs.	x	x	x	x	x	x	x



# **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI**

**OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"**

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.



## **Capacidade Funcional**

**O Lar São Vicente de Paulo possui instalações assim divididas:**

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
01	Sala de administração
04	Quartos coletivos que formam a ala feminina para moradia das idosas acolhidas
01	Banheiro feminino coletivo com 4 acentos e 3 chuveiros.
02	Sala de estar com TV
07	Quartos coletivos que formam a ala masculina para moradia dos idosos acolhidos.
02	Banheiro coletivo com quatro acentos e cinco chuveiros.
01	Quarto com um banheiro.
01	Posto de Atendimento de Enfermagem
01	Sala de Atendimento Médico
01	Sala de Esterelização
02	Banheiros para funcionários
01	Rouparia
02	Dispensa
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Capela
01	Pátio
01	Área interna com cobertura para estacionamento de veículos.
01	Lavanderia
01	Almoxarifado
01	Sala de Fisioterapia
01	Copa para os funcionários com um banheiro.

# **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI**

**OBRA UNIDA À “SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO”**

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.



## **8 – ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS**

**O Lar São Vicente apresenta seu quadro de recursos humanos atual:**

Quantidade	Cargo	Carga Horária	Fonte Pagadora	Vínculo empregatício c/ a entidade.
01( uma)	Administradora	44 horas.	RP	CLT
02 ( duas)	Cozinheiras	12/36 horas	RM/RP	CLT
02(duas)	Serviços Gerais	44 horas	RP	CLT
01( uma)	Auxiliar de Enfermagem	12/36 horas	RP	CLT
03 (três)	Técnica de Enfermagem	12/36 horas	RM/RP	CLT
01(uma)	Escriturária	44 horas	RP	CLT
01(uma)	Enfermeira	30 horas	RP	AUTÔNOMA
02(dois)	Cuidador Idosos	12/36 horas	RM/RF/RP	CLT
01(uma)	Faxineira	44 horas	RM/ RP	CLT
03 (Três)	Médico	Variável	-	Voluntário
01(uma)	Manicure/Cabeleira	Variável	-	Voluntário

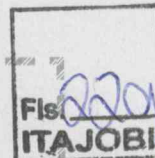


# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBÍ/SP.



## 9- Recursos humanos do Projeto se firmado parceria .

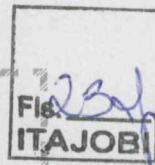
Quantidade	Cargo	Carga Horária	Fonte Pagadora	Vínculo empregatício c/ a entidade.
01( uma)	Administradora	44 horas.	RP	CLT
01 ( uma)	Assistente Social	10 horas	RE	CLT
01 ( uma)	Nutricionista	12 horas	RP	AUTÔNOMA
02 ( duas)	Cozinheiras	12/36 horas	RM/ RP	CLT
01 (uma)	Psicóloga	4 horas	RM/ RP	CLT
01 ( uma)	Auxiliar de cozinha	44 horas	RP	CLT
02(duas)	Serviços Gerais	44 horas	RP	CLT
03( três)	Auxiliar de Enfermagem	12/36 horas	RP/RM	CLT
03 (três)	Técnica de Enfermagem	12/36 horas	RM/ RP	CLT
01(uma)	Escriturária	44 horas	RP	CLT
01 ( uma)	Fisioterapeuta	9 horas	RM	AUTÔNOMA
01(uma)	Enfermeira	30 horas	RP	AUTÔNOMA
04(quatro)	Cuidador de Idosos	12/36 horas	RF/RM/ RP	CLT
01(uma)	Faxineira	44 horas	RM/ RP	CLT
03 (Três)	Médico	Variável	-	Voluntário
01(uma)	Manicure/Cabeleleira	Variável	-	Voluntário

# **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBI**

**OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"**

C.G.C. N.º 45.126.679/0001-06

RUA MARECHAL DEODORO, 789 – FONE: (17)546-1320 – CEP 15.840-000 – ITAJOBI/SP.



## **Monitoramento e avaliação**

**Os Procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idoso acolhidos e membros Diretoria da entidade, visando o surgindo de eventuais problemas na sistemáticas da instituição.**

**Serão utilizadas questionários específicos a fim de que todas as pessoas envolvidas possam acompanhar o processo de execução do programa/ serviços. Desse modo, poderão ser indentificados os resultados, inclusive com apontamentos das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e eficácia e o cronograma de atividades só será efetuado após parceria firmada.**

**Itajobi/ SP , 30 de Novembro de 2017.**

**João Fernandes de Jesus Neto  
Presidente - Representante Legal**

**Assinatura :** João F. Jesus Neto



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2018 -

### TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL.

Item / Despesas / Órgãos	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11
Gêneros Alimentícios	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00
Materiais de higiene pessoal e ambiental	R\$ 840,00	R\$840,00	R\$840,00	R\$ 840,00	R\$840,00	R\$840,00	R\$840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
Matéria prima para oficinas	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00
Impostos e Contribuições Sociais	R\$4.469,32	R\$ 4.469,32	R\$ 4.469,32	R\$4.469,32	R\$4.469,32	R\$ 4.469,32	R\$4.469,32	R\$4.469,32	R\$ 4.469,32	R\$ 4.469,32
Medicamentos	R\$ 580,00	R\$580,00	R\$580,00	R\$ 580,00	R\$580,00	R\$580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$580,00	R\$ 580,00
Combustível	R\$ 198,53	R\$ 198,53	R\$ 198,53	R\$ 198,53	R\$ 198,53	R\$ 198,53	R\$ 198,53	R\$ 198,53	R\$ 198,53	R\$ 198,53
Manutenção e Reformas	R\$1.185,48	R\$1.185,48	R\$1.185,48	R\$1.185,48	R\$1.185,48	R\$1.185,48	R\$1.185,48	R\$1.185,48	R\$1.185,48	R\$1.185,48
Recursos Humanos/Serviços Terceiros	R\$ 6.226,67	R\$ 6.226,67	R\$ 6.226,67	R\$6.226,67	R\$6.226,67	R\$6.226,67	R\$6.226,67	R\$ 6.226,67	R\$ 6.226,67	R\$6.226,67
SUB.TOTAL	R\$15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

*João Fernandes Neto*  
João Fernandes de Jesus Neto  
PRESIDENTE

*Izildinha*  
Izildinha Aparecida Pulgiesi  
1ª TESOUREIRA

**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2018**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO ESTADUAL.**

REF. AO MÊS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Recursos Humanos ( Cuidador de Idosos)	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
Material de higiene	R\$ 906,48	R\$ 906,48	R\$ 906,48	R\$ 906,48	R\$ 906,48	R\$ 906,48
Material de Escritório	R\$ 213,52	R\$ 213,52	R\$ 213,52	R\$ 213,52	R\$ 213,52	R\$ 213,52
SUB. TOTAL	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

REF. AO MÊS	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Recursos Humanos ( Cuidador de Idosos)	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
Material de higiene	R\$ 906,48	R\$ 906,48	R\$ 906,48	R\$ 906,48	R\$ 906,48	R\$ 906,48
Material de Escritório	R\$ 213,52	R\$ 213,52	R\$ 213,52	R\$ 213,52	R\$ 213,52	R\$ 213,52
SUB. TOTAL	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

*João F. Jesus Neto*  
 JOÃO FERNANDES DE JESUS NETO  
 PRESIDENTE

*Z. Pulgiesi*  
 IZILDINHA APARECIDA PULGIESI  
 1ª TESOUREIRA



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ**  
**CRONOGRAMA DESEMBOLSO - 2018**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO FEDERAL**

REF. AO MÊS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Recursos Humanos	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00
01- Medicamentos	R\$77,70	R\$77,70	R\$77,70	R\$77,70	R\$77,70	R\$77,70
02-Generos alimenticios	R\$102,30	R\$102,30	R\$102,30	R\$102,30	R\$102,30	R\$102,30
SUB.TOTAL	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00
TOTAL	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00

REF. AO MÊS	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Recursos Humanos	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00	R\$1.280,00
01- Medicamentos	R\$77,70	R\$77,70	R\$77,70	R\$77,70	R\$77,70	R\$77,70
02-Generos Alimenticios	R\$102,30	R\$102,30	R\$102,30	R\$102,30	R\$102,30	R\$102,30
SUB.TOTAL	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00
TOTAL	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00	R\$1.460,00

*João Jesus Neto*  
**JOÃO FERNANDES DE JESUS NETO**  
 PRESIDENTE

*Izildinha Pulgieri*  
**IZILDINHA APARECIDA PULGIERI**  
 1º TESOUREIRA